



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 98/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA REALIZADO REPARO NA TAMPA DO PV DE ESGOTO NA AVENIDA JUVENAL CORREA NO BAIRRO BEBEDOURO, EM FRENTE A CASA DE N° 532, POIS A TAMPA SE ENCONTRA AFUNDADA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, recebemos em nosso Gabinete, solicitações dos moradores da Avenida Juvenal Correa em Bebedouro que seja realizado reparo na tampa do PV de esgoto em frente à casa de número 532, pois a tampa se encontra afundada devido ao tráfego de automóveis, gerando transtornos aos moradores.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 15 de maio de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD –





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 15/05/2024 13:06

Checksum: **77436F15638B0F9493DB2D71C5177A342565AB72497E5E5E58891725AB557FFF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.